

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024****Presidente:**
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG
Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON
Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU
Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE
José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP
Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leão – AMVAP
Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP
Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVAP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
 DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
 BOTUCARÁ**
COMAJA**EXTRATO DE CONTRATO****COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DOBOTUCARÁ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 54.251.329/0001-54. Contratado: BRUNA ANDREIA REBELATTO DOS SANTOS. Objeto: CREDENCIAMENTO DEPESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim

todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2029. Data da assinatura: 29/04/2024. Ibirubá/RS, 30 de Abril de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do Comaja

Publicado por:

Daiane Camargo

Código Identificador: 5EA8347E**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO****COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DOBOTUCARÁ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 54.291.480/0001-16. Contratado: PSICOPEDAGOGA JULIA KRAMMES LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DEPESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2029. Data da assinatura: 29/04/2024. Ibirubá/RS, 30 de Abril de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do Comaja

Publicado por:

Daiane Camargo

Código Identificador: 4A429D5B**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO****COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DOBOTUCARÁ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 54.313.130/0001-03. Contratado: ADRIANA BEATRIS DA SILVA. Objeto: CREDENCIAMENTO DEPESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de

OBJETO: Prestação de serviços de regência da Banda Marcial Municipal.

Tipo: Menor Preço por Ítem.

Data da abertura: 20 de maio de 2024, às 08:00h

Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

SÃO VALÉRIO DO SUL, 02 DE MAIO DE 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:30A4190D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 225/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2023**

Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Registro de Preços 12/2023

Contrato Nº 225/2024 – Fornecimento pela contratada de Material Elétrico e Hidráulico

Valor: R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: Entrega total em 29/04/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Instalart Materiais Elétricos Ltda. - CNPJ nº 05.117.514/0001-45

São Valério do Sul – RS, 30 de abril de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:E3D9B904

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 226/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2023**

Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Registro de Preços 12/2023

Contrato Nº 226/2024 – Fornecimento pela contratada de Material Elétrico e Hidráulico

Valor: R\$ 47,84 (quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: Entrega total em 29/04/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Elétrica Zeus Ltda - CNPJ nº 48.914.445/0001-03

São Valério do Sul – RS, 30 de abril de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:5208B9E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 227/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2023**

Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Registro de Preços 12/2023

Contrato Nº 227/2024 – Fornecimento pela contratada de Material Elétrico e Hidráulico

Valor: R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais)

Vigência: Entrega total em 29/04/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Djonatan Michel Colpo - CNPJ nº 24.462.705/0001-99

São Valério do Sul – RS, 30 de abril de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:5A269AB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 228/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2023**

Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Registro de Preços 12/2023

Contrato Nº 228/2024 – Fornecimento pela contratada de Material Elétrico e Hidráulico

Valor: R\$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais)

Vigência: Entrega total em 29/04/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/R. Adam Nunes Materiais Elétricos - CNPJ nº 30.981.793/0001-38

São Valério do Sul – RS, 30 de abril de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:B2B8ADB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 229/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2023**

Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Registro de Preços 12/2023

Contrato Nº 229/2024 – Fornecimento pela contratada de Material Elétrico e Hidráulico

Valor: R\$ 60,78 (sessenta reais e setenta e oito centavos)

Vigência: Entrega total em 29/04/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Eleto Center Materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas Ltda - CNPJ nº 47.629.289/0001-76

São Valério do Sul – RS, 30 de abril de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:199D1CBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 242802/2024 – PERP nº 0012/2024 – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 14/05/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Portal

PNCP

<https://pnpc.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:5D6E0EDA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 242804/2024 – PERP nº 0014/2024 – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 15/05/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES –
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:48AA907E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 237539 – PERP 002/2024 – Objeto: Aquisição de produtos de panificação. Fornecedor: LIDER PAN LTDA 04.809.375/0001-58 R\$ 259.668,00.

PROCESSO 222939 – PERP 150/2023 – Objeto: Aquisição de curativos especiais. Fornecedor: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 10.807.173/0001-70 R\$ 5.646,00.

Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F204C51E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSA 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2024

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, II e §3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na **Contratação de empresa para elaboração de estudo de viabilidade de implantação do transporte coletivo urbano no município de Sarandi-RS (trabalho técnico-profissional de estudos e pesquisas na área de transporte público para elaboração de projeto básico para a concessão dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano) e conferência/validação de cálculos de planilhas de composição de custos para implantação do sistema de estacionamento rotativo pago, conforme Termo de Referência anexos ao site municipal. Eventuais interessados deverão protocolar manifestação de interesse, planilha de proposta e documentos de habilitação através do e-mail: licitacao.proposta@sarandi.rs.gov.br até às 09hrs do dia 06/05/2024.** Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:4C50D75B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EXECUTIVO

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.2.3.0.0, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

DECRETO Nº 7.810, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Declara situação de emergência no Município em decorrência de CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.2.3.0.0, conforme legislação aplicada ao tema.

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho - RS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

CONSIDERANDO:

I – que severa ocorrência de chuvas intensas/alagamentos assolou o Município desde as primeiras horas do dia 29/04/2024, intensificando-se a partir das 02 horas da madrugada de hoje, atingindo toda a área urbana e rural, bem como demais Municípios da região e do Estado do Rio Grande do Sul;

II – que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III – a manifestação da Coordenadoria de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município, conforme descrição contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS/ALAGAMENTOS – COBRADE 1.2.3.0.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na legislação vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito